Decreto Nº 0029055/2019 - 02 de dezembro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, iteml, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 02 DEZEMBRO de 2019

Victor de Siva Coelho

Prefeir Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2019

Decreto Nº 0029055/2019 - 02 de dezembro de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINAÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INF		Acrescimo	Redução
212200001302 33903007000		169.000,00	0,00
	Total por Ação	169.000.00	0.00
	Total por Unidade	169,000,00	0.00
	Total per Orgão	169,000,00	0.00
	Total de Movimentação	169,000,00	0.00

Victor da Alva Coelho

Prefer Municipal